



CÂMARA DE VEREADORES

FRANCISCO BELTRÃO

Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

ATA Nº 023/2025 – VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA DE 2025

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Redação e Justiça para a realização da sua 23ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Tiago Correa; o Secretário, Vereador Silmar Gallina; e o Relator, Vereador Julio Cesar Spada. O Presidente, Vereador Tiago Correa, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 22ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Silmar Gallina, que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta. PROJETO DE LEI Nº 060/2025 – de autoria do Poder Executivo. Altera dispositivos da Lei nº 4.106, de 11 de outubro de 2013, acresce o art. 42-A e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 059/2025 – de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Francisco Beltrão para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 058/2025 – de autoria do Poder Executivo. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Francisco Beltrão para o Exercício de 2026. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 056/2025 – de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre o parcelamento do Lote nº 112-B2 da Gleba nº 57FB e a incorporação de parcela correspondente à Rua Luiz Hellmann ao patrimônio público municipal, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 048/2025 – de autoria do Poder Executivo. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.060, de 07 de dezembro de 2023, que autoriza a criação da Unidade de Conservação Ambiental denominada Parque das Antenas, no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 046/2025 – de autoria do Poder Executivo. Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.113, de 15 de maio de 2024, que dispõe sobre o atendimento médico-veterinário gratuito a pequenos

CNPJ: 78.686.557/0001-15



Telefone: (46) 2601-0410

franciscobeltrao.pr.leg.br

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



animais no Município de Francisco Beltrão – PR, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 054/2025 – de autoria do Poder Executivo. Altera o art. 3º da Lei Municipal nº 4.969, de 23 de janeiro de 2023, para incluir hipótese de aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Transporte Coletivo Urbano – FMTCU. O projeto foi colocado em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 070/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a obrigatoriedade de as unidades de pronto atendimento disponibilizarem, em local visível, informações atualizadas sobre o número de pacientes aguardando consulta, a classificação de risco e o tempo estimado de espera, e dá outras providências. O Presidente colocou o projeto em discussão; não havendo manifestações, a discussão foi encerrada. O Relator apresentou parecer favorável, acompanhado pelo Secretário e pelo Presidente. A matéria recebeu três votos favoráveis, sendo considerada apta à deliberação em plenário. PROJETO DE LEI Nº 063/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Autoriza o Poder Executivo Municipal a disponibilizar, de forma subsidiária, o transporte de pacientes com consultas e exames agendados na rede particular de saúde ou por meio de planos de saúde, nos casos em que houver vagas não utilizadas por pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, e dá outras providências. O projeto foi amplamente debatido. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, apresentou parecer contrário à proposição, por considerá-la formal e materialmente constitucional, uma vez que invade competência do Poder Executivo e contraria a Portaria do Ministério da Saúde que restringe o transporte fora do domicílio aos pacientes do SUS. O Secretário, Vereador Silmar Gallina, manifestou-se favorável à proposição, defendendo a regularização da prática já existente e o caráter social do projeto. O Presidente, Vereador Tiago Correa, acompanhou o voto do Relator. A matéria recebeu dois votos favoráveis e um voto contrário, sendo considerada apta à deliberação em plenário. EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 – ao Projeto de Lei nº 034/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Propõe a alteração do artigo 4º do projeto, que passa a vigorar com nova redação relacionada ao reconhecimento do “Selo Empresa Amiga do Cuidado” como instrumento de comprovação de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho. O Relator, Vereador Julio Cesar Spada, solicitou a retirada de pauta por 15 dias, para melhor análise da matéria, sendo o pedido acolhido por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 015/2025 – de autoria do Poder Legislativo. Dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar de Proteção às Pessoas Idosas no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências. A pedido do autor da proposição, Vereador Silmar Gallina, o projeto foi retirado de pauta por 30 dias, para adequações complementares. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos membros da Comissão de Redação e Justiça e declarou encerrada a sessão às onze horas e cinquenta minutos.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

TIAGO CORREA
PRESIDENTE

Júlio Cesar Spada
JULIO CESAR SPADA
RELATOR

@camarabeltrao
Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

Silmar Gallina
SILMAR GALLINA
SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao